

# PREFEITURA DE ITAQUI-RS



## GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA

### DECRETO Nº 9778, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

Abre Créditos Adicionais no valor de R\$ 1.596,52 ( UM MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 4813/2024 de 27 de dezembro de 2024 e suas alterações resolve

#### DECRETAR

**Art. 1º** – Fica aberto Crédito Especial no valor global de R\$ 1.596,52 ( UM MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
21 – DEPARTAMENTO DE ENCARGOS ESPECIAIS	1 – ENCARGOS ESPECIAIS	28.846.0.3	ENCARGOS ESPECIAIS	4.4.2.0.93	1669	6841	R\$ 1.596,52
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:</b>							R\$ 1.596,52

**Art. 2º** – Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art. 1º, observado o disposto no inciso II, § 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, será usado como recurso o produto do Excesso de Arrecadação ou tendência do exercício das seguintes fontes:

Receita	Recurso	Valor
5880-413210101010724- REC APLIC TRANSF CONVENIO RS QUALIFICA	1669- Outros Recursos Vinculados à Assistência Social - RS Qualificação	R\$ 1.596,52

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaqui, 16 de Outubro de 2025

**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**  
Prefeito

**DECRETO N° 9778 / 2025.**

ARIANE DA SILVA TRINDADE SERPA – 2025 – 16-10-2025 – 11:33:05 – Orcamento > Relatórios > Suplementações > Emissão



Acesse para verificar assinatura: <https://atendimento.itaqui.rs.gov.br/consulta/documento>

Código para verificação: 0319f11ff12ed64af03f6c8ec9ea89935149da10

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas: